


	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wrwebvpd SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Moção de aplausos nº 133/2024 Protocolo nº 793/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Eugênio</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

"A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Dr. Eugênio, vem apresentar **MOÇÃO DE APLAUSO** ao **PM João Batista Cordeiro**, pela atuação que vem desenvolvendo no Núcleo da Polícia Militar de Cocalinho, vinculado ao 16º BPM de Água Boa, em especial na ocorrência descrita na Justificativa.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o objetivo de reconhecer e homenagear o **PM João Batista Cordeiro**, pela atuação no Núcleo da Polícia Militar de Cocalinho, vinculado ao 16º BPM de Água Boa, em especial na ocorrência realizada em 09/02/2024, quando uma viatura da Polícia Militar, atendia uma ocorrência na rua e se deparou com uma mãe pedindo socorro para o seu bebê que estava engasgado.

Segundo o PM João Batista a criança de 04 meses de idade, estava desmaiada, roxa e engasgada. Foi quando aplicaram nele a chamada Manobra de Heimlich, indicada para situações como essa, por três vezes até que o bebê voltou a respirar sozinho.

De acordo com a mãe da criança, ela estava caminhando com a avó da criança por uma rua do município, quando percebeu que o bebê havia desmaiado. Após as manobras, os policiais orientaram a família a levar o bebê para avaliação médica. A criança foi avaliada e passa bem.

Por todo o exposto, espero contar com o apoio dos ilustres Pares para aprovação deste singelo reconhecimento por parte desta Casa de Leis.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Fevereiro de 2024

Dr. Eugênio
Deputado Estadual